

A Neves & Salgado, Lda, aqui representada como **Ortho Portugal**, com o contribuinte nº 503 065 056, com sede e escritório na Rua Bernardino Machado, Loja 137 - Cabeço de Mouro - 2785-092 São Domingos de Rana, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais com o número 08369, capital social de 5.000,00 de Euros, vai levar a efeito a partir de 1 de Novembro de 2007, um programa de categorização de todos os seus clientes, que denominou de "Programa PRIME", o qual obedecerá às cláusulas que a seguir se indicam:

1ª - Destinatários

O Programa PRIME destina-se a todos os Clientes Activos, actuais e novos, do Continente e Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, que adquiram produtos de ortodontia comercializados pela **Ortho Portugal**.

2ª - Períodos

- a) O Programa PRIME iniciará no dia 1 de Novembro de 2007, não tendo fim previsto;
b) O programa tem uma ciclicidade semestral, onde as condições, revisões, análises e afectação de resultados, serão realizados por cada semestre de cada ano, sendo que o início de cada semestre é em Janeiro com término a Junho e/ou a Julho com término a Dezembro, e assim sucessivamente. Ficando as alterações por aplicar nos meses de Janeiro e Julho seguintes a cada término de semestre.

3ª - Cliente Activo e Elegibilidade

Cliente Activo é todo o Cliente que fizer pelo menos uma compra em cada semestre, ficando elegível para ser integrado numa das Categorias do Programa.

4ª - Categorias – entrada, manutenção e saída

- a) A entrada, manutenção e saída dos Clientes em cada Categoria fica dependente da análise dos critérios adiante referidos;
b) As Categorias a atribuir são: PLATINUM, GOLD e STANDARD, havendo metas diferenciadas a atingir para cada Categoria;
c) A Categoria de entrada no Programa é a STANDARD, e dependendo do comportamento registado num determinado semestre, aplicar-se-ão as regras de manutenção, passagem para outra Categoria ou saída, logo a partir do primeiro mês subsequente ao último do semestre em análise. Em termos de evolução, a Categoria seguinte é a GOLD, e por fim a PLATINUM;
d) Os Clientes contemplados pelas diferentes Categorias serão contactados pela **Ortho Portugal**, sendo informados dessa atribuição, benefícios e critérios. Poderão ainda, os Clientes da Orthoportugal, a qualquer momento pedir consulta da análise dos critérios, tais como o valor de vendas em euros actual ao momento do pedido, para que possam conhecer o seu estado, e assim reclamar a sua Categoria no final de cada semestre;
e) Sempre que um ou mais critérios não sejam cumpridos nas Categorias GOLD e PLATINUM num determinado semestre, os Clientes serão avisados de que foram passados para as Categorias abaixo, quer seja a GOLD ou directamente para a STANDARD, dependendo das metas atingidas, podendo no entanto manter-se na Categoria anterior caso realizem no prazo de 30 dias após o término do semestre uma única encomenda no valor mínimo de entrada na Categoria respectiva (1.600,00 euros no caso da GOLD, 2.400,00 euros no caso da PLATINUM – valores efectivos de compra, excluindo IVA e descontos);
f) A **Ortho Portugal** reserva-se ao direito de, em momentos especialmente destinados para o efeito, lançar campanhas e promoções com o objectivo da entrada imediata de novos Clientes em determinadas Categorias, sem com isso trazer prejuízo aos Clientes actuais e Activos.

5ª - Benefícios

Na tabela seguinte estão resumidos os Benefícios de cada Categoria:

Categorias	Benefícios				
	Desconto	Prazo Pagamento	Recepção do Material	Visitas	Ofertas Exclusivas
PLATINUM	20 %	15 dias sobre data Factura	Por correio sem ter que pagar na entrega do material	Visitas Regulares dos Comerciais Ortho Portugal	Prémios e Campanhas PLATINUM
GOLD	15 %	15 dias sobre data Factura	Em mão pelos Comerciais		Prémios e Campanhas GOLD
STANDARD	-----	15 dias sobre data Factura	Por correio sem ter que pagar na entrega do material	-----	Prémio e ofertas Ortho Portugal
STANDARD	10 %	Pronto Pagamento			

6ª - Bónus Quantidade

- a) Associado ao Programa PRIME, a **Ortho Portugal** criou um incentivo para os Clientes que preferem fazer encomendas de montantes mais elevados, melhorando assim a gestão do seu stock de material;
b) Sempre que um Cliente faça uma encomenda com o valor mínimo de 1.800,00 euros (valor sobre o PVP, excluindo IVA) tem direito a um desconto de 5%, sendo acumulável com os descontos descritos na "cláusula 7ª" do presente Regulamento.

7ª - Categorias e Parâmetros

Na tabela seguinte estão resumidos os critérios e valores que entendem a entrada, manutenção e saída de cada Categoria:

Categorias	Critérios Acumuláveis			Antiguidade
	Volume de Compras por Semestre (1)	Variedade dos Artigos Comprados por Semestre	Cumprimento Prazos de Pagamento (2) (3)	
PLATINUM	Maior que 2.400,00 euros	3 ou mais artigos	O não cumprimento resultará na passagem imediata para a Categoria STANDARD	Estando neste momento a iniciar o Programa este Critério só terá atribuição de metas a partir de 1 de Janeiro de 2009
GOLD	De 1.600,00 a 2.400,00 euros	2 ou mais artigos		
STANDARD	Menor que 1.600,00 euros	Menos que 2 artigos	O não cumprimento resultará na alteração do modo de pagamento, passando sempre a ser PRONTO PAGAMENTO sem desconto de 10%	

(1) - valor efectivo de compra, excluindo IVA e descontos.

(2) - o "prazos de pagamento de 15 dias" entende que a transferência/cheque/dinheiro tem que dar entrada na **Ortho Portugal** exactamente até 15 dias após a data da factura. "Pronto Pagamento" entende que a transferência/cheque/dinheiro tem que dar entrada na **Ortho Portugal** exactamente até 3 dias úteis após a data da factura.

(3) - sempre que o prazo de pagamento não tenha sido cumprido, fica o Cliente obrigado a ressarcir a **Ortho Portugal** do valor correspondente ao desconto atribuído na factura respectiva.

8ª - Transmissão e Extensibilidade

a) Só serão atribuídos benefícios a um Cliente (individual ou empresa), não sendo transmissíveis, isto é, no caso do Cliente beneficiário de uma das Categorias ser detentor ou exercer funções em estabelecimentos que não sejam Clientes da **Ortho Portugal**, os benefícios que o primeiro tem não são extensíveis ao segundo;

b) Em momento algum pode um Cliente utilizar a sua Categoria para benefício de outro Cliente, ou querendo desistir do Programa, transmitir a sua Categoria a outro.

9ª - Publicidade

a) A publicidade a esta promoção será efectuada através dos meios habitualmente utilizados para o efeito, onde se destaca o nosso site oficial www.OrthoPortugal.com;

b) A **Ortho Portugal** reserva-se ao direito de utilizar dados estatísticos resultantes do Programa para efeitos de publicidade e artigos científicos ou semelhantes, sem nunca mencionar nomes ou menções dos Clientes, excepto em casos tratados devidamente e com antecedência com os Clientes visados.

10ª - Condições Gerais

A participação nesta promoção implica a aceitação pelos beneficiários das condições e critérios previstas no presente Regulamento. A **Ortho Portugal** reserva-se o direito de eliminar qualquer participante que esteja de alguma forma a violar o presente regulamento.

Os elementos solicitados pela **Ortho Portugal** são obrigatórios para a participação neste Programa. Os dados de cada Cliente serão utilizados para efeitos de informação interna da responsabilidade da **Ortho Portugal** e destinam-se exclusivamente para o devido processamento do presente Programa. O titular tem o direito de acesso, rectificação e eliminação dos dados fornecidos e pode exercê-lo, pessoalmente ou por escrito, junto da morada indicada. Se não desejar receber correspondência, ofertas promocionais, mensagens electrónicas, deverá comunicar à **Ortho Portugal**.

A **Ortho Portugal** reserva-se o direito de distribuir os Clientes nas diferentes Categorias tal como entender.

A decisão da **Ortho Portugal** é soberana, irrevogável e insusceptível de recurso.

Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela **Ortho Portugal** e das suas decisões não caberá recurso.

Ortho Portugal

São Domingos de Rana, 1 de Novembro de 2007